



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84



RESOLUÇÃO Nº 04/2025.

**Concede Título de Cidadão Calmonense ao
Ilmo. Sr. Josenilton Matos Maia (Zé
Bochecha).**

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Calmon, do Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Calmonense ao Ilmo. Sr. Josenilton Matos Maia.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de agosto de 2025.

VALDIR SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARCELO MARQUES OKUYAMA
1º SECRETÁRIO